



# PREFEITURA DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO  
CONTROLADORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 018/2011/SCS – VERSÃO 001

ASSUNTO: **SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
SETORES ENVOLVIDOS: **TODO O PODER EXECUTIVO**  
VIGÊNCIA: **01/01/2012**

Página 1 de 6

### I – FINALIDADE

Dispõe sobre normas de publicações dos atos oficiais e demais publicações do poder Executivo Municipal de Castanheira.

### II – ABRANGÊNCIA

Esta Instrução Normativa abrange todas as Unidades do poder Executivo e Administrações Indiretas.

### III - CONCEITOS

#### 1. Instrução Normativa

Documento que estabelece os procedimentos a serem adotados objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho.

#### 2. Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle

Coletânea de Instruções Normativas.

#### 3. Fluxograma

Demonstração gráfica das rotinas de trabalho relacionada a cada sistema administrativo, com a identificação das unidades executoras.

#### 4. Sistema

Conjunto de ações que, coordenadas, concorrem para um determinado fim.

#### 5. Sistema Administrativo

Conjunto de atividades afins, relacionadas a funções finais ou de apoio, distribuídas em diversas unidades da organização e executadas sob a orientação técnica do respectivo órgão central, com o objetivo de atingir algum resultado.

#### 6. Ponto de Controle

Aspectos relevantes em um sistema administrativo, integrantes das rotinas de trabalho ou na forma de indicadores, sobre os quais, em função de sua importância, grau de risco ou efeitos posteriores, deva haver algum procedimento de controle.

#### 7. Procedimentos de Controle

Procedimentos inseridos nas rotinas de trabalho com o objetivo de assegurar a conformidade das operações inerentes a cada ponto de controle, visando restringir o cometimento de irregularidades ou ilegalidades e /ou preservar o patrimônio público.

\_\_\_\_\_  
CONTROLADOR GERAL

\_\_\_\_\_  
PREFEITO





# PREFEITURA DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO  
CONTROLADORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 018/2011/SCS – VERSÃO 001

ASSUNTO: **SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
SETORES ENVOLVIDOS: **TODO O PODER EXECUTIVO**  
VIGÊNCIA: **01/01/2012**

Página 2 de 6

### 8. Sistema de Controle Interno

Conjunto de procedimentos de controle inseridos nos diversos sistemas administrativos, executados ao longo da estrutura organizacional sob a coordenação, orientação técnica e supervisão da unidade responsável pela coordenação do controle interno.

### IV - BASE LEGAL E REGULAMENTAR

A presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Castanheira, no sentido do Sistema de Controle Interno no Executivo, sobre o qual dispõem os artigos 31 da Constituição Federal, 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 e 8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, além da Lei Municipal n.º 584 de 16 de outubro de 2007, alterada pela Lei 617 de 12 de janeiro de 2009, que dispõem sobre o Sistema de Controle Interno do Município.

É base legal também para essa Instrução Normativa a Lei Municipal n.º 513 de 3 de abril de 2006, que reconhece o Jornal Oficial dos Municípios como veículo oficial de publicação dos atos municipais, Lei 651 de 27 de abril de 2010 que criou o site da Controladoria Geral do Poder Executivo e os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no Artigo 37 da Constituição Federal.

### V - RESPONSABILIDADES

#### 1. Da Unidade Responsável pela Instrução Normativa:

1.1) Promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a unidade responsável pela coordenação do controle interno, para definir as rotinas de trabalho identificar os pontos de controle e respectivos procedimentos de controle, objetos da Instrução Normativa a ser elaborada;

1.2) Obter a aprovação da Instrução Normativa, após submetê-la à apreciação da unidade de controle interno e promover sua divulgação e implantação;

1.3) Manter atualizada, orientar as áreas executoras e supervisionar a aplicação da Instrução Normativa.

#### 2. Das Unidades Executoras:

\_\_\_\_\_  
CONTROLADOR GERAL

\_\_\_\_\_  
PREFEITO





# PREFEITURA DE CASTANHEIRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### CONTROLADORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 018/2011/SCS – VERSÃO 001

ASSUNTO: **SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
SETORES ENVOLVIDOS: **TODO O PODER EXECUTIVO**  
VIGÊNCIA: **01/01/2012**

Página 3 de 6

- 2.1) Atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa na fase de sua elaboração, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de elaboração;
- 2.2) Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando sua melhoria, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;
- 2.3) Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, zelando pelo fiel cumprimento da mesma;
- 2.4) Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

#### **3) Da Unidade Responsável pela Coordenação do Controle Interno:**

- 3.1) Prestar o apoio técnico na fase de elaboração das Instruções Normativas e em suas atualizações, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;
- 3.2) Através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes a cada sistema administrativo, propondo alterações nas Instruções Normativas para aprimoramento dos controles ou mesmo a implantação de novas Instruções Normativas;
- 3.3) Organizar e manter atualizado o manual de procedimentos, em meio documental e/ou em base de dados, de forma que contenha sempre a versão vigente de cada Instrução Normativa.

#### **VI - DOS OBJETIVOS:**

- 1) Disciplinar e normalizar as publicações dos atos oficiais e demais publicações do Poder Executivo e promover a transparência da gestão pública no município de Castanheira.

#### **VII - DOS PROCEDIMENTOS:**

\_\_\_\_\_  
CONTROLADOR GERAL

\_\_\_\_\_  
PREFEITO





# PREFEITURA DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO  
CONTROLADORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 018/2011/SCS – VERSÃO 001

ASSUNTO: **SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
SETORES ENVOLVIDOS: **TODO O PODER EXECUTIVO**  
VIGÊNCIA: **01/01/2012**

Página 4 de 6

### 1) Formas de Publicações

1.1) As publicações dos atos oficiais obedecerão aos critérios individuais exigidos para suas publicações, conforme cada caso, sendo os meios:

- a) Diário Oficial da União – DOU
- b) Diário Oficial do Estado – DOE/MT
- c) Diário Jornal Oficial dos Municípios/AMM
- d) Jornais de Circulação Estadual/Regional
- e) Jornal de Circulação Municipal
- f) Mural de Publicações Oficiais
- g) Site online [www.castanheiratransparente.com](http://www.castanheiratransparente.com)

### 2) Das publicações no Mural de Publicações Oficiais

2.1) O “Mural de Publicações Oficiais” é um meio de publicação fácil, eficiente, econômico e rápido, sendo utilizado para as publicações cuja legislação não obrigue publicar em diários oficiais ou jornais.

2.2) O “Mural de Publicações Oficiais” está na recepção da sede da Prefeitura Municipal, em local visível e de fácil acesso à população, não devendo haver antes dele qualquer obstáculo que impeça ou dificulte a leitura dos atos ali publicados.

2.3) O(A) atendente/recepcionista fará o registro em livro próprio de todos os atos publicados no “Mural de Publicações Oficiais”, com registro numeral em ordem sequencial e cronológica.

2.3.1) O(A) atendente/recepcionista fará o registro da publicação, além do livro próprio, em todas as vias do ato publicado, com o carimbo a saber:

=====

#### **MURAL DE PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**Prefeitura de Castanheira-MT**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Ass. Responsável**

=====

### 3) Das publicações no Diário Jornal Oficial dos Municípios/AMM

\_\_\_\_\_  
CONTROLADOR GERAL

\_\_\_\_\_  
PREFEITO





# PREFEITURA DE CASTANHEIRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### CONTROLADORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 018/2011/SCS – VERSÃO 001

ASSUNTO: **SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
SETORES ENVOLVIDOS: **TODO O PODER EXECUTIVO**  
VIGÊNCIA: **01/01/2012**

Página 5 de 6

3.1) Todas as publicações obrigatórias em diário oficial, necessariamente deverão ser publicadas no Diário Oficial dos Municípios, mesmo que publicado nos outros diários.

#### **VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

##### **1) Das Disposições Finais**

1.1) Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castanheira-MT, em 16 de dezembro de 2011.

\_\_\_\_\_  
CONTROLADOR GERAL

\_\_\_\_\_  
PREFEITO





# PREFEITURA DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO  
CONTROLADORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 018/2011/SCS – VERSÃO 001**

ASSUNTO: **SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
SETORES ENVOLVIDOS: **TODO O PODER EXECUTIVO**  
VIGÊNCIA: **01/01/2012**

Página 6 de 6

## ANEXO I

### CHECH LIST

#### VERIFICAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

VERIFICADO POR:	ASSINATURA	DATA		
PONTO DE CONTROLE: <b>MURAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b>				
DOCUMENTO BASE:				
PROCEDIMENTO DE CONTROLE	S	N	NA	RUBRICA
O "Mural de Publicações Oficiais" está na recepção da sede da Prefeitura Municipal, em local visível e de fácil acesso à população, não havendo qualquer obstáculo que impeça ou dificulte a leitura dos atos ali publicados?				
O(A) atendente/recepcionista faz os devidos registros em livro próprio de todos os atos publicados no "Mural de Publicações Oficiais", com registro numeral em ordem sequencial e cronológica?				
O(A) atendente/recepcionista faz o registro das publicações, além do livro próprio, em todas as vias do ato publicado, com o devido carimbo?				

VERIFICADO POR:	ASSINATURA	DATA		
PONTO DE CONTROLE: <b>PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS/AMM</b>				
DOCUMENTO BASE:				
PROCEDIMENTO DE CONTROLE	S	N	NA	RUBRICA
Quando foram realizadas publicações em diários do estado ou de união essas publicações também foram realizadas no diário oficial dos municípios conforme instrução normativa?				

\_\_\_\_\_  
CONTROLADOR GERAL

\_\_\_\_\_  
PREFEITO

